

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - EM ATENDIMENTO À IN 02, DE 06/12/2016

CATEGORIA: I - FORNECIMENTO DE BENS								
MÊS	Nº	CNPJ	Contrato	Razão social	Data de exigibilidade ¹	Data de pagamento	Justificativa ²	Pagamento efetuado?
JAN	1	09.381.250/0001-93	2021NE000062	KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS LTDA	11/1/2022			NÃO
	2							

CATEGORIA: II – LOCAÇÕES								
MÊS	Nº	CNPJ		Razão social	Data de exigibilidade ¹	Data de pagamento	Justificativa ²	Pagamento efetuado?
JAN	1							
	2							

CATEGORIA: III – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS								
MÊS	Nº	CNPJ	Contrato	Razão social	Data de exigibilidade ¹	Data de pagamento	Justificativa ²	Pagamento efetuado?
JAN	1	09.388.076/0001-00	04/2021	KAIROS EMPREENDIMENTOS LTDA	3/1/2022	17/1/2022		SIM
	2	02.914.690/0001-10	02/2021	COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7/1/2022	26/1/2022		SIM
	3	24.214.210/001-11	01/2021	TIM	11/1/2022	26/1/2022		SIM
	4	23.370.473/0001-86	01/2019	GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	12/1/2022	26/1/2022		PARCIAL
	5	15.309.324/0001-83	02/2020	SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI	13/1/2022	26/1/2022		SIM
	6	03.746.938/0001-43	01/2020	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	13/1/2022	26/1/2022		SIM
	7	15.309.324/0001-83	02/2020	SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI	18/1/2022	26/1/2022		SIM
	8	12.039.966/0001-11	04/2017	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	26/1/2022			NÃO

LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES ³								
MÊS	Nº	CNPJ		Razão social	Data de exigibilidade ¹	Data de pagamento	Justificativa ²	Pagamento efetuado?
JAN								

1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) – Dispensa de Licitação